



O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital N.º. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital N.º. 117/2014 e Decreto n.º. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N.º 041/2017, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

**FUNÇÃO: PROCURADOR MUNICIPAL**

Classif.	Nome	Resultado
03	THIAGO DERENEVITZ	APTO

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia **06/03/2017 às 9:30 hrs** (nove horas e trinta minutos), na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas n.º. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

**Documentos Exigidos**

- 1) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- 2) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
- 3) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- 4) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- 5) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- 6) Certidão de quitação eleitoral;
- 7) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- 8) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
- 9) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- 10) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- 11) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
- 12) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
- 13) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- 14) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
- 15) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
- 16) Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- 17) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;



- 18) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 19) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
- 20) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de fevereiro de 2017.



**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**  
Prefeito Municipal